

A empresa PLAN SERVICE – CNPJ: Não Informado, no dia 12/02/2026, solicitou os seguintes esclarecimentos ao edital 001/2026, nos termos do item 5 “Esclarecimentos, impugnações e recursos

Referente edital PE 90001/2026, Objeto: serviços continuados de Apoio Administrativo englobando os postos de trabalho de Analista Administrativo I, Analista Administrativo II, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II visando atender as demandas estimadas do IPEM-PR.

Tendo em vista o nosso interesse em participar da Licitação em apreço, em relação ao EDITAL e seus anexos, solicitamos *mui* gentilmente, os seguintes esclarecimentos:

1. Os serviços estão sendo prestados atualmente por alguma empresa? Em caso positivo, por qual Empresa?

“R: Sim, prestados pela empresa Minuta Comunicação, Cultura e Desenvolvimento Social LTDA”

2. Qual a Previsão de início dos serviços?

“R: Previsão ao término do processo licitatório entre maio e junho de 2026”

3. Qual o valor do Vale transporte do(s) município(s)?

“R: Varia e deverá ser contado conforme local de prestação de serviços do posto de trabalho “item 25.12.2.11 do Termo de referência

4. Qual o ISS do(s) município(s)?

R: Varia e deverá ser contado conforme local de prestação de serviços do posto de trabalho “item 25.12.2.11 do Termo de referência

5. O controle de frequência dos terceirizados poderá ser realizado por aplicativo?

“R: Preferencialmente por meio eletrônico”

6. Os locais de prestação de serviços são de fácil acesso, com transporte coletivo acessível?

R: Há transporte público nas localidades de prestação de serviços”

7. Quais são os riscos ocupacionais do serviço licitado?

“R: Por se tratar de Atividades de Apoio Administrativos os colaboradores não estarão expostos a fatores de risco”

8. Há necessidade de supervisão? Se sim, onde deverá ficar lotado? Qual a frequência das visitas?

O preposto designado deverá comparecer ao IPEM-PR a cada 15 (quinze) dias, ou sempre que convocado, para tratar de assuntos relacionados à execução contratual

9. Será provisionado Hora Extra? Como será realizado o reembolso?

“Termo de referência 1.4.21.7. Não será permitido que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista.”

10. Haverá recesso forense? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?

“Sim, conforme definido em calendário do Governo do Estado do Paraná será realizado nos termos da resolução SEAP 4669/2024”

11. Há previsão de incidência de adicional de insalubridade ou periculosidade para alguns dos postos?

“Não”

12. Há incidência de algum adicional de risco ou gratificação de função?

“Não”

13. Haverá atividades em horário noturno?

“Não”

14. Haverá necessidade de cobertura dos postos nos feriados e recessos?

“Não haverá necessidade de cobertura de colaboradores na presente contratação”

15. Quais os endereços para execução dos serviços?

Item 1.4.10. do Termo de Referência Os serviços serão prestados nos seguintes locais: SEDE: Rua Estados Unidos 135 – Curitiba PR; Regional de Londrina, RELON: Avenida das Maritacas, nº1.400; regional de Maringá, REMAR: Rua Pioneiro Carlos Burian, nº 190; Regional de Cascavel, RECAS: Rodovia BR 277 - km 573,5;

16. Há fornecimento de qualquer material ou equipamento? Será necessário fornecer EPIS para esses postos de serviços? Se sim, quais? Onde os mesmos ficaram alocados?

“Para a presente contratação não há necessidade de fornecimento de quaisquer materiais, equipamentos ou EPI para os colaboradores. Somente Crachás e pontos eletrônicos nos locais definidos em edital

17. Há necessidade de algum exame admissional extra?

Conforme Termo de referência 18.3.1.3 Exames médicos admissionais dos empregados do contratado que prestarão os serviços

18. A troca de uniformes será realizada no local da prestação de serviços? Se sim, Esse período está incluso na jornada ou deverá ser provisionado como HE?

“Não haverá fornecimento de Uniformes”

19. Na questão contratual, qual a frequência de substituição de uniformes?

“Não haverá fornecimento de Uniformes”

20. Há necessidade de algum treinamento específico? Se sim, será cobrado certificado? Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou haverá necessidade de pagamento de Hora Extra?

“Treinamentos somente quando necessário e solicitado pelo IPEM-PR”

21. Com referência à forma de pagamento, haverá alguma retenção através de FATO GERADOR ou de CONTA-DEPÓSITO VINCULADA?

“Por meio de Conta Vinculada”

22. Nos locais de prestação de Serviço, há local apropriado para os colaboradores guardarem seus pertences? Há local apropriado para a troca de uniforme?

“Não haverá fornecimento de Uniformes”

23. Nos locais de prestação de Serviço, há local apropriado para os colaboradores realizarem suas refeições, com disponibilidade de refrigeradores, micro-ondas e afins?

Há uma cantina nas dependências do IPEM-PR SEDE

24. Considerando as alterações recentes no cenário tributário, qual será o regime de tributação que deverá balizar a formação de preços neste certame?

Deve-se considerar o regime tributário atualmente em vigência.

25. Para fins de composição da proposta, a Administração espera valores: Referenciados com base nos indicadores e custos de 2025, ou Já projetados/atualizados considerando a virada para 2026?

“Na época da elaboração da proposta de preços foi considerado a CCT mais atualizada, todavia será respeitado caso venha uma nova convenção coletiva o direito a repactuação”

Augusto Leandro de Siqueira Prestini
Agente de Contratação - Pregoeiro
Agente Profissional Administrador
Curitiba, 20 de fevereiro de 2026